



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 266/21

CONSIDERANDO que, diante da notícia da última edição do Jornal “Gazeta de Votorantim”, publicada no último dia 18 de setembro, segundo dados da Transparência desta Câmara Municipal, o Vereador Murilo Lima Piatti gastou R\$ 302,17 (trezentos e dois reais e dezessete centavos), com almoço e R\$ 65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos), com jantar;

CONSIDERANDO que esses gastos com alimentação chamaram a atenção da sociedade votorantinense, devido ao momento de pandemia que estamos enfrentando, onde cada vez mais as famílias estão com dificuldades para se alimentar;

CONSIDERANDO que, com a publicação da notícia no Jornal “Gazeta de Votorantim”, imediatamente, fomos marcados por internautas nas redes sociais, os quais nos enviaram mensagens, questionando se os valores pagos referem-se somente às refeições do Vereador; e, cobrando-nos, por um posicionamento mais sério e efetivo, quanto ao uso do dinheiro público; e,

CONSIDERANDO que, para esclarecer possíveis dúvidas e levar a transparência à população votorantinense, entendemos que os fatos envolvendo o nome do Vereador Murilo Lima Piatti sejam analisados pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara Municipal.

Pelos motivos expostos, é que **REQUEREMOS** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que os fatos noticiados pelo Jornal “Gazeta de Votorantim”, publicados na edição do dia 18 de setembro de 2021, envolvendo o nome do Vereador Murilo Lima Piatti, com relação ao uso de dinheiro público com gastos em alimentação, seja analisado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar desta Câmara Municipal, nos termos da **Resolução 02/12, de 03 de abril de 2012**.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de setembro de 2021.

Vereadores:

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO

LOURIVAL CESARIO DA SILVA

MAURO PAULINO MENDES

ROGÉRIO DE LIMA